



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI CM Nº 049 / 2017

Institui a "Semana do Empreendedorismo, no Município de Divinópolis" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Divinópolis decreta:

Art. 1º Fica instituída a Semana do Empreendedorismo no Município de Divinópolis, que ocorrerá todos os anos na semana do dia 1º de Maio.

Parágrafo Único: Definiu-se a semana de 01º de Maio em virtude do Dia do Trabalho comemorado nesta mesma data.

Art. 2º A Semana do Empreendedorismo tem como objetivo promover ações por parte do Município como palestras, cursos rápidos, exposição de vagas de empregos em parceria com as empresas, associações, instituições, e o órgão competente do Poder Executivo.

Art. 3º A semana, ora instituída, passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município e tem os seguintes objetivos:

I - evidenciar e reforçar a vocação empreendedora de Divinópolis/MG;

II - reconhecer o papel empreendedor das empresas que fomentam a economia do Município que distribuem renda e geram inclusão social, bem como de seus órgãos representativos;

III - incentivar o trabalho desenvolvido pelas instituições de ensino, religiosas e sociais na formação do cidadão e sua vivência em sociedade;



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

IV - ressaltar a importância da livre iniciativa de profissionais autônomos;

V - oportunizar a comunidade divinopolitana o acesso a noções sobre o empreendedorismo;

VI - incentivar o surgimento de novas empresas e novos empreendedores.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 29 de março de 2017

Cleitinho Azevedo
Vereador PPS



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA:

Sabemos que o empreendedorismo tem sido um dos caminhos para que os cidadãos consigam alcançar seus objetivos profissionais e financeiros. No mundo existem diversas entidades que incentivam e ajudam estas pessoas a trilharem o caminho de sucesso em sua trajetória profissional.

A criação da Semana do Empreendedorismo no Município de Divinópolis trará diversos benefícios a todos aqueles que busquem conhecimento sobre o assunto e também ofertas de empregos para aqueles que preferem a segurança de trabalhar em uma empresa já consolidada, contribuindo para o crescimento da mesma.

Através de parcerias com empresas especializadas, entidades, seria possível oferecer um leque de atividades variado e que com certeza irá beneficiar os divinopolitanos e em consequência a economia da cidade.

Certo da importância desta iniciativa e do apoio dos nobres pares é que pedimos a devida atenção e aprovação deste projeto de lei.

Divinópolis, 29 de março de 2017

Cleitinho Azevedo
Vereador PPS